



XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Bissau, 17 de julho de 2025

Resolução sobre a criação da Rede de Pontos Focais dos Acordos Multilaterais de Ambiente na CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Bissau, na sua XXX Reunião Ordinária, no dia 17 de julho de 2025;

Considerando o disposto no art.º 5.º dos Estatutos da CPLP, que inclui entre os seus princípios orientadores a promoção do Desenvolvimento Sustentável;

Reiterando o compromisso do cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Nações Unidas;

Reconhecendo que a urgência climática, a perda da biodiversidade e a degradação de solos, a poluição e a deterioração ambiental constituem importantes desafios ao futuro da humanidade, dificultando alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Enfatizando que a cooperação multilateral e a solidariedade internacional são princípios fundamentais para o cumprimento dos compromissos do direito ambiental internacional, e afirmando que a CPLP constitui um espaço privilegiado para a cooperação em todos os domínios e concertação política e diplomática;

Reconhecendo a importância de assegurar articulação e sinergias entre as estruturas e iniciativas relevantes da CPLP;

Recordando a deliberação da X Reunião de Ministros do Ambiente da CPLP (São Tomé, 18 de fevereiro de 2025), que exortou à criação da Rede de Pontos Focais dos Acordos Multilaterais de Ambiente na CPLP;

DECIDE:

1. *Instituir* a Rede de Pontos Focais dos Acordos Multilaterais de Ambiente com os objetivos de:
 - a) Incentivar a participação dos Estados Membros nas Conferências das Partes e outros processos multilaterais em matéria de ambiente;
 - b) Promover o diálogo e o intercâmbio de conhecimentos e experiências no campo da apresentação de relatórios, a monitorização, a implementação de decisões e o acompanhamento dos mecanismos previstos nos Acordos Multilaterais de Ambiente;
 - c) Fortalecer a cooperação para a implementação de política de combate às alterações climáticas e mudança do clima, combate à desertificação e promoção da

conservação e uso sustentável da biodiversidade, economia circular e outros temas relevantes para a agenda ambiental global, com especial atenção ao reforço de capacidades institucionais e técnicas nos Estados-Membros;

- d)* Estimular a elaboração e implementação ou atualização de Estratégias ou Programas Nacionais de Educação Ambiental, por meio da partilha de boas práticas e capacitação de agentes de Educação Ambiental; e
 - e)* Contribuir para a elaboração ou atualização de proposta de “Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente”, para aprovação pela Reunião de Ministros do Ambiente.
2. *Solicitar* o apoio do Secretariado Executivo para a criação da Rede de Pontos Focais dos Acordos Multilaterais de Ambiente e para a organização de suas reuniões.

Feito em Bissau, a 17 de julho de 2025.